



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1112 - GP/TCU

Brasília, 16 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Despacho exarado pelo Ministro Vital do Rêgo em 16/7/2021, para conhecimento, em especial no que tange ao esclarecimento prestado na alínea “a” do parágrafo 10 da aludida Deliberação, prolatada nos autos do TC-015.749/2021-5, que tratam de Solicitação do Congresso Nacional originária do Ofício nº 1159/2021-CPIPANDEMIA, de 27/5/2021, relativo ao Requerimento nº 680/2021-CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Renan Calheiros.

Nos termos das alíneas “a” e “c” do parágrafo 10 do referido Despacho, envie-lhe também cópia integral do mencionado TC-015.749/2021-5, cabendo ressaltar que as peças 34 e 35 (criadas com a finalidade de servirem de repositório para itens não digitalizáveis) estão classificadas, respectivamente, como sigilosa por conter informações pessoais (art. 31, § 1º, inciso I, da Lei 12.527/2011) e como sigilosa em grau “reservado” (arts. 23, inciso VII, e 24, §1º, inciso III, da Lei 12.527/2011).

Cumpre-me alertar que a documentação sigilosa ora enviada cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar a confidencialidade, conforme previsto no art. 25, § 2º, da Lei 12.527/2011 e no art. 17, § 2º, da Resolução-TCU 294/2018.

Informo que, consoante disposto na alínea “b” do parágrafo 10 da Deliberação em comento, a Solicitação em tela foi considerada plenamente atendida.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia
Senado Federal
Brasília - DF